



Discurso

(Criação do Canal Parlamento)

Senhor Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

As chamadas televisões legislativas, um subgrupo da televisão pública, são cada vez mais numerosas e influentes no contexto dos sistemas políticos parlamentares. A primeira televisão legislativa nasceu em 1979, nos Estados Unidos. Na Europa, a França foi o primeiro país a criar um canal parlamentar, logo no início da década de 90 do século XX.

Em Portugal, o Canal Parlamento (ARTV) começou a transmissão em direto dos trabalhos parlamentares, via cabo, em 2002. No início deste ano, o Canal Parlamento iniciou a emissão em sinal aberto, algo que permitiu o acesso universal da população a esta plataforma de divulgação do trabalho parlamentar. Na atualidade, são raros os parlamentos europeus que não possuem plataformas, por cabo ou em sinal aberto, de transmissão televisiva.

Os canais parlamentares permitem a transmissão, sem cortes ou edição, dos trabalhos parlamentares. Deste modo, a atividade parlamentar torna-se mais visível e transparente. A informação a respeito dos assuntos comunitários torna-se mais global e o pluralismo político passa a ter mais espaço de afirmação. Os cidadãos podem, assim, libertar-se de todo o género de tutelas interpretativas e de agendas mediáticas. Escolhem, livremente, o que mais lhes interessa no âmbito da agenda parlamentar em discussão e constroem o seu próprio juízo crítico - com recurso a fontes diretas - a respeito dos assuntos debatidos e dos diversos posicionamentos políticos exteriorizados.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Senhor Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

A experiência dos parlamentos que criaram os seus próprios canais parlamentares demonstra que os níveis de fiscalização e de exigência em relação ao trabalho parlamentar, por parte das respetivas comunidades políticas, aumentaram muito. A consequência deste facto foi o aumento, muito substancial, da produtividade - em termos de discussão política, do número de iniciativas parlamentares e da participação popular no âmbito dos mecanismos consagrados em cada instituição parlamentar – do trabalho parlamentar.

Os canais parlamentares implicaram, assim, mais transparência, mais informação, e mais exigência no âmbito dos sistemas políticos democráticos. Isto provoca, forçosamente, o reforço dos níveis de qualidade do trabalho parlamentar e o incremento do conhecimento mútuo entre os eleitos e os eleitores. Tudo isto é crucial para a sobrevivência e reforço das democracias representativas.

No contexto geral do aumento da visibilidade do trabalho desenvolvido pelos parlamentos de âmbito nacional, os parlamentos regionais não podem ficar para trás. A preservação dos mecanismos de afirmação identitária e de autogoverno depende, fundamentalmente, do prestígio e da visibilidade das suas instituições parlamentares. Esses fatores de valorização estão diretamente relacionados com a divulgação das suas atividades e da sua eficácia enquanto caixa-de-ressonância credível da complexidade e do pluralismo da sociedade que representam.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Nesse sentido, a criação de uma relação assimétrica de visibilidade e de legitimidade entre as instituições parlamentares nacionais e regionais, em detrimento destas últimas, representa um risco para as autonomias regionais. É justamente por isso que os parlamentos dos territórios dotados de autonomia política têm vindo a sentir a necessidade de criar os seus próprios canais parlamentares.

No caso específico dos Açores, a assimetria entre os mecanismos de visibilidade da Assembleia da República e da Assembleia Legislativa tem vindo a incrementar-se. A Assembleia da República usufrui de uma emissão própria por cabo, de uma presença crescente nos grandes canais informativos portugueses e, desde o início do ano 2013, de uma emissão em canal aberto.

A tendência é exatamente a inversa no que diz respeito à Assembleia Legislativa. A divulgação dos trabalhos parlamentares açorianos é cada vez mais residual no espaço televisivo e o enfraquecimento progressivo dos órgãos de comunicação social regionais não permite perspetivar qualquer inversão desta tendência no âmbito da imprensa escrita e das rádios. A criação de um canal parlamento, que transmita em direto e em canal aberto as reuniões do plenário e das comissões da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, constitui uma necessidade premente do nosso sistema político.

Os enormes custos associados à criação de um canal parlamento semelhante ao da Assembleia da República tornam inviável uma solução deste tipo para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Neste sentido, a melhor solução para garantir a transmissão televisiva em direto e em canal aberto dos trabalhos parlamentares, passa pela formalização de um protocolo entre a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. e a Assembleia Legislativa.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Senhor Presidente

Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo

O Centro Regional dos Açores da RTP faz, atualmente, a cobertura das reuniões plenárias – com diretos ocasionais – e também de grande parte das reuniões das comissões parlamentares. Tem, por isso, uma estrutura logística montada e dispõe de pessoal qualificado que pode garantir a transmissão televisiva, de forma integral, dos trabalhos parlamentares. A esta capacidade do Centro Regional dos Açores da RTP deve juntar-se o contributo dos meios técnicos e humanos que a própria Assembleia Legislativa dispõe no âmbito da transmissão online das reuniões plenárias.

Estes meios terão de ser obviamente reforçados, mas parece evidente que a utilização do sinal e de outros meios logísticos da RTP Açores permitirá desenvolver um projeto de baixo custo.

No que diz respeito à natureza, direção e linhas orientadoras do Canal Parlamento/Açores, importa referenciar o seguinte. O Canal Parlamento/Açores deverá funcionar numa mancha horária devidamente calendarizada e largamente pré-determinada – nas reuniões do plenário e eventualmente das comissões parlamentares -, integrando, também, os necessários mecanismos de flexibilidade inerentes à imprevisibilidade da evolução dos trabalhos parlamentares. Isto obrigará o Parlamento a melhorar a planificação das suas atividades, nomeadamente no âmbito da calendarização das reuniões das diversas comissões parlamentares.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

O futuro protocolo a assinar entre a Assembleia Legislativa e a RTP **assegurar**á a **autonomia de gestão, por parte da Assembleia, do espaço de transmissão que vier a ser contratualizado**. Para esse efeito deverá ser criado, à imagem do que sucede com o Canal Parlamento da Assembleia da República, um conselho de direção que “tomará as decisões relativas à programação do Canal Parlamento/Açores”, composto por um representante de cada grupo e representação parlamentar, deliberando por unanimidade, sem prejuízo do direito de recurso para a Conferência dos Grupos e Representações Parlamentares.

Resta dizer que ficou acordado, em sede de Comissão, que as negociações entre a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., só deverão iniciar-se, como é lógico, a partir do momento que exista uma concreta definição acerca do futuro modelo organizativo e empresarial da RTP-Açores, na sequência dos contactos que atualmente decorrem entre o Governo dos Açores e a RTP.

Disse!

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão